



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.942, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

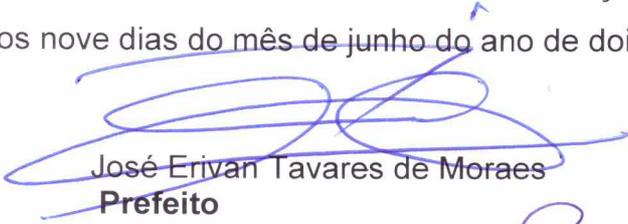
Art. 1.º - EXONERAR a pedido a servidora **APARECIDA CLAUDIANO RIBEIRO**, matrícula n.º 4524, do cargo efetivo de **ASG**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através do **Decreto n.º 2.823 de 15 de agosto de 2000**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **5431/2025**.

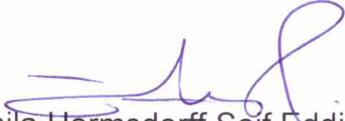
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de junho de 2025**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Eriyan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 270/2025

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural pmcb</u>
Em <u>09/06/2025</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
<u>Pinque</u> Assinatura